

# EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO, DO CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO E SUAS REGRAS E PROCEDIMENTOS

**Prazo: 20 de setembro de 2024**

**Objeto:** Novas regras de autorregulação necessárias diante da implementação da Resolução CVM nº 179/2023, que estabeleceu a divulgação da remuneração sobre a distribuição de valores mobiliários nas **(i)** Regras e Procedimentos de Distribuição; **(ii)** Código de Negociação e **(iii)** suas Regras e Procedimentos.

## A. Introdução

1. A ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, submete à audiência pública: **(i)** o Código de Negociação; **(ii)** Regras e Procedimentos do Código de Negociação; e **(iii)** Regras e Procedimentos do Código de Distribuição (conjuntamente referidos como “**Minutas da Audiência Pública**”).
2. A atualização das normas tem como objetivo de promover maior transparência na recomendação de produtos pelos distribuidores aos investidores no intuito de prevenir potenciais conflitos de interesse envolvidos nesta recomendação e fornecer aos investidores mais informações para comparar produtos e tomar sua decisão de investimento de forma mais segura.

## B. Códigos

### **(i) Código Distribuição**

3. Considerando as disposições já existentes autorizando as regras sobre remuneração, não houve alterações/inclusões no Código de Distribuição, apenas em suas Regras e Procedimentos. Dessa forma, o Código não foi submetido a esta audiência pública.

## (ii) Código de Negociação

4. O Código de Negociação foi ajustado para prever regras e procedimentos para aferição de remuneração por distribuição de Produtos de Investimento. Considerando a natureza principiológica dos Códigos ANBIMA, o objetivo de tal ajuste foi exclusivamente para fundamentar as regras e procedimentos específicas para o tema, que trazem maiores detalhes sobre transparência.

5. Adicionalmente, foi incluída competência explícita para aprovação de Regras e Procedimentos pelo Fórum de Negociação, conforme aprovação da Diretoria da ANBIMA.

## C. Regras e Procedimentos

### (i) Regras e Procedimentos de Distribuição

6. Nas Regras e Procedimentos de Distribuição, foram incluídas as especificações de como reportar a remuneração pela Distribuição de Produto de Investimento de forma clara aos investidores e potenciais investidores. Sem prejuízo dos demais constantes na minuta objeto desta audiência pública das Regras e Procedimentos de Distribuição, destacamos, de forma não exaustiva:

- Informações qualitativas e quantitativas sobre a remuneração;
- Os valores da remuneração devem ser informados aos investidores, e disponibilizados no Sumário de Investimento, conforme aplicável, e no extrato trimestral;
- Ajustes de redação e termos focados na melhor leitura e compreensão da autorregulação;

7. Reforçamos que, para fins desta audiência pública, **o escopo será restrito ao conteúdo indicado nos seguintes capítulos das Regras e Procedimentos de Distribuição:**

- Capítulo II – Da Atividade de Distribuição de Produtos de Investimento;
- Capítulo III – Divulgação da Remuneração do Distribuidor aos Investidores;
- Capítulo XIV – Disposições Finais e Transitórias.

## (ii) Regras e Procedimentos de Negociação

8. As Regras e Procedimentos de Negociação, esclarece como as Instituições Participantes deverão elaborar documento interno de remuneração para determinados Produtos de Investimento a serem distribuídos. Sem prejuízo dos demais constantes na minuta objeto desta audiência pública das Regras e Procedimentos de Negociação, destacamos, de forma não exaustiva:

- Parâmetros específicos para aferição de remuneração nos casos de:
  - distribuição de COE, LF e LIG, conforme especificado;
  - intermediação de derivativos de balcão e valores mobiliários mantidos em posições proprietárias;
- Critérios de aferição e divulgação de remuneração decorrente da distribuição de emissões próprias de COE, LF, LIG no mercado primário;
- Critérios para aferição e divulgação de remuneração decorrente de intermediação em derivativos de balcão;
- Critérios para remuneração decorrente de intermediação de valores mobiliários, LF e LIG em mercado secundário;
- Ajustes de redação e termos focados na melhor leitura e compreensão da autorregulação;
- Ajustes nas Regras e Procedimentos nº 1, que trata de CCB, para retificar redação com o objetivo de reforçar conceitos já estabelecidos na autorregulação;
- Dentre outros ajustes relacionados.

9. Reforçamos que, para fins desta audiência pública, **o escopo será restrito ao conteúdo indicado nas Regras e Procedimentos ANBIMA para Aferição da Remuneração por Distribuição e Intermediação nº 4.**

## D. Glossário ANBIMA

10. Com a inclusão de novas regras de transparência na remuneração, foi ajustado ou incluído no Glossário ANBIMA, conforme aplicável, termos definidos específicos, dos quais destacamos:

- Valor Mobiliário;
- Sumário de Remuneração;
- Sumário de Investimento;
- Extrato Trimestral;
- DIE;
- Ajustes e incorporação de termos relacionados ao tema de certificação profissional ANBIMA.

#### E. Encaminhamento de sugestões e comentários

11. As sugestões e comentários à esta audiência pública devem ser encaminhados, por escrito, até o dia 20 de setembro de 2024, para o e-mail [audiencia.publica@anbima.com.br](mailto:audiencia.publica@anbima.com.br). Dúvidas referente à audiência podem ser enviadas para o e-mail [autorregulacao.representacao@anbima.com.br](mailto:autorregulacao.representacao@anbima.com.br).

12. As sugestões e comentários que não estejam acompanhados de seus fundamentos, ou que claramente não tiverem relação com o objeto proposto não serão considerados nesta audiência. Não devem constar na manifestação dados pessoais como inscrição no CPF, telefone, endereço ou assinatura, sendo necessário os dados indicados no **Anexo I** da manifestação.

São Paulo, 22 de agosto de 2024.

\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*

**ANEXO I**

**MODELO PARA RESPOSTA AO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO E PREVIDÊNCIA**

<b>Razão Social/Nome completo (obrigatório):</b>	
<b>E-mail para contato (obrigatório):</b>	
<b>Natureza da Atividade (opcional)</b>	<input type="checkbox"/> Gestão de Recursos <input type="checkbox"/> Administração de Recursos <input type="checkbox"/> Securitizadora <input type="checkbox"/> Agente Fiduciário/Notas <input type="checkbox"/> Coordenação de Ofertas Públicas <input type="checkbox"/> Distribuidor/Intermediador <input type="checkbox"/> Assessor de Investimento <input type="checkbox"/> Custodiante/Escriturador <input type="checkbox"/> Sociedade de Advocacia (incluindo individual) <input type="checkbox"/> Associação/Entidade de Classe <input type="checkbox"/> _____ (preencher)
<b>Código (incluindo Regras e Procedimentos) que foram comentados (obrigatório):</b>	<input type="checkbox"/> Código de Negociação <input type="checkbox"/> Código de Distribuição
<p><b>AVISO:</b> Considerando o escopo de revisão previsto no Edital, favor comentar as minutas em revisão, a seu exclusivo critério, da seguinte forma:</p> <p style="padding-left: 40px;">i. <i>Transcrição integral do trecho em revisão (redação constante na minuta em audiência pública) com marcas de revisão indicando as alterações/exclusões sugeridas; e</i></p> <p style="padding-left: 40px;">ii. <i>Fundamentação com breve justificativa para alteração.</i></p>	
<b>Espaço para resposta (a exclusivo critério do participante):</b>	